

DECRETOS

DECRETO Nº 45.650, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2001

Homologa, por 30 dias, Decreto do Prefeito Municipal de Peruíbe, que declarou Situação de Emergência

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do art. 12, do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993,

Decreta:

Artigo 1º - Fica homologada a declaração, por 30 dias, de Situação de Emergência, no Município de Peruíbe, objeto do Decreto Municipal 1.957, de 13 de janeiro de 2001.

Artigo 2º - Os órgãos estaduais providenciarão, dentro de suas respectivas atribuições, o retorno do atendimento das necessidades básicas da população naquele município.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2001.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de fevereiro de 2001

GERALDO ALCKMIN FILHO

João Caraméz

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, a 1º de fevereiro de 2001.

DECRETO Nº 45.651, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2001

Homologa, por 30 dias, Decreto do Prefeito Municipal de Jacupiranga, que declarou Situação de Emergência

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do art. 12, do Decreto Federal 895, de 16 de agosto de 1993,

Decreta:

Artigo 1º - Fica homologada a declaração, por 30 dias, de Situação de Emergência, no Município de Jacupiranga, objeto do Decreto Municipal 723, de 22 de janeiro de 2001.

Artigo 2º - Os órgãos estaduais providenciarão, dentro de suas respectivas atribuições, o retorno do atendimento das necessidades básicas da população naquele município.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2001.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de fevereiro de 2001

GERALDO ALCKMIN FILHO

João Caraméz

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, a 1º de fevereiro de 2001.

ATOS DO GOVERNADOR

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 1º-2-2001

No processo SEP-326-99, em que é interessada a Coordenadoria de Desenvolvimento do Litoral Paulista e do Vale do Ribeira - Codelva, sobre doação: "Diante dos elementos de instrução do processo, notadamente da representação do Secretário de Economia e Planejamento, autorizo a doação dos bens móveis arrolados e avaliados nos autos ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, observadas as normas legais e regulamentares referentes à matéria."

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
Fone: 3745-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extratos de Termos Aditivos

Proc. GG-1235-99 - Contrato: 13-99 - Contratante: Secretaria do Governo e Gestão Estratégica - Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Objeto: Revisão do valor contratual - Vigência: A vigência do presente termo será a partir da data de sua assinatura - Novo valor contratual: R\$ 63.503.471,42 - Valor por exercício: R\$ 37.403.717,64 para o exercício de 2001 - Classificação de recursos: 34903911 - Data da Assinatura: Em 22-1-2001.

Proc. GG-1235-99 - Contrato: 13-99 - Contratante: Secretaria do Governo e Gestão Estratégica - Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Objeto: Retificação da Cláusula 12.2 do contrato original - Vigência: A vigência do presente termo será a partir da data de sua assinatura - Data da Assinatura: Em 23-1-2001.

Proc. GG-1305-99 - Contrato: 11-99 - Contratante: Secretaria do Governo e Gestão Estratégica - Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Objeto: Revisão do valor contratual - Vigência: A vigência do presente termo será a partir da data de sua assinatura - Novo valor contratual: R\$ 11.956.270,92 - Valor por exercício: R\$ 12.722.389,32 para o exercício de 2001 - Classificação de recursos: 34903911 - Data da Assinatura: Em 22-1-2001.

Proc. GG-1305-99 - Contrato: 11-99 - Contratante: Secretaria do Governo e Gestão Estratégica - Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Objeto: Retificação da Cláusula 12.2 do contrato original - Vigência: A vigência do presente termo será a partir da data de sua assinatura - Data da Assinatura: Em 23-1-2001.

Proc. GG-1306-99 - Contrato: 12-99 - Contratante: Secretaria do Governo e Gestão Estratégica - Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Objeto: Revisão do valor contratual - Vigência: A vigência do presente termo será a partir da data de sua assinatura - Novo valor contratual: R\$ 24.726.615,48 - Valor por exercício: R\$ 12.722.389,32 para o exercício de 2001 - Classificação de recursos: 34903911 - Data da Assinatura: Em 22-1-2001.

Proc. GG-1306-99 - Contrato: 12-99 - Contratante: Secretaria do Governo e Gestão Estratégica - Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Objeto: Retificação da Cláusula 12.2 do contrato original - Vigência: A vigência do presente termo será a partir da data de sua assinatura - Data da Assinatura: Em 23-1-2001.

Extratos de Termos de Contratos

Proc. GG-1185-2000 - Contrato: 1-2001 - Parecer Jurídico: CJ/SGGE 383-2000 - Contratante: Secretaria do Governo e Gestão Estratégica - Contratada: Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - Cospesp - Objeto: Seguro de bens imóveis, bens móveis e contra fogo do sinistro geral do prédio do Palácio dos Bandeirantes e seus anexos - Valor total: R\$ 17.100,00 - Valor por exercício: R\$ 17.100,00, para o exercício de 2001 - Classificação de recursos: 34903945 - Assinatura: Em 15-1-2001 - Modalidade de licitação: Dispensa de licitação.

Proc. GG-1188-200 - Contrato: 4-2001 - Parecer Jurídico: CJ/SGGE 334-2000 - Contratante: Secretaria do Governo e Gestão Estratégica - Contratada: Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda. - Objeto: Fornecimento mensal até 31-12-2001, de até 1.960 rolos de papel higiênico, em rolos de 300 metros; de até 420 fardos de papel toalha e de até 183 frascos de sabonete líquido para lavagens de mãos com emolientes antialérgicos que evitam o ressecamento da pele, para atender o consumo da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica -

Vigência: A vigência do presente termo será a partir da data de sua assinatura - Valor total: R\$ 112.267,20 - Valor por exercício: R\$ 112.267,20 para o exercício de 2001 - Classificação de recursos: 34903090 - Data da Assinatura: Em 30-1-2001 - Modalidade de licitação: Tomada de Preços 4-2000.

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Despacho do Diretor Executivo De 29-1-2001

Proc. 635-2000 - Atividade: despesa com consumo de energia elétrica - Código: 292.11.00.00 - Fundamentado na manifestação da assessoria jurídica às fls. 9 que acolhe, e mais aquilo que nos autos consta, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação da Empresa Metropolitana de Eletricidade de São Paulo S/A, para fornecimento de energia elétrica nos termos do inc. XXII da Lei 8.666-93 e suas alterações posteriores.

De 30-1-2001

Proc. 648-2000 - Código: 292.11.00.00 - Fundamentado no parecer jurídico de fls. 11 e mais aquilo que nos autos consta, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, para fornecimento de água e esgoto, nos termos do inc. VIII do art. 24 da Lei 8.666-93 e suas alterações posteriores.

Extratos de Contrato

Proc. 644-2000 - Contrato: 644-2000 - Parecer Jurídico: 1-2001 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratado: Luiz Alberto Bacheschi - Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria ao projeto: Programa de Bolsas de Residência Médica e Aprimoramento Profissional - Vigência: 12 meses a partir da assinatura - Valor Global: R\$ 28.800,00 - Classificação dos recursos: 34903501 - ativ. 284703 - Data da Assinatura: 1-2-2001.

Proc. 658-2000 - Contrato: 658-2000 - Parecer Jurídico: 3-2001 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratado: Roberto Vermulm - Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria ao projeto: Perspectiva de Reestruturação das Políticas de Financiamento do Desenvolvimento Tecnológico no Brasil - Vigência: 6 meses a partir da assinatura - Valor Global: R\$ 15.000,00 - Classificação dos recursos: 34903501 - ativ. 284703 - Data da Assinatura: 1-2-2001.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Rua Iguatemi, 107 - 12º andar - Itaim Bibi - CEP 01451-011
Fone: 3845-5544

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Chefe de Gabinete, de 31-1-2001

Proc. SEP 70-2001 - "Ratifico a declaração de inexigibilidade de licitação de que trata este processo, nos termos do art. 26, da Lei Federal 8.666-93, atualizada pela Lei Federal 8.883-94."

Proc. SEP 72-2001 - "Ratifico a declaração de inexigibilidade de licitação de que trata este processo, nos termos do art. 26, da Lei Federal 8.666-93, atualizada pela Lei Federal 8.883-94."

Proc. SEP 73-2001 - "Ratifico a declaração de inexigibilidade de licitação de que trata este processo, nos termos do art. 26, da Lei Federal 8.666-93, atualizada pela Lei Federal 8.883-94."

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GRUPO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

Instrução GPDO - 4, de 1-2-2001

Altera a Portaria CPO - 2, de 28 de dezembro de 2000

A Diretora do Grupo de Pesquisa e Desenvolvimento Orçamentário, com base no art. 4º da Portaria CPO - 2,

de 28-12-2000 e considerando a implantação do Sistema de Acompanhamento de Investimentos - SAI, resolve:

Artigo 1º - Ficam alteradas as seguintes denominações na tabela "F" Natureza da Despesa por Item:

Natureza da Despesa - De - Para
3.4.90.39.80 - Conservação e Manutenção de Bens Móveis - Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Imóveis

3.4.90.39.81 - Conservação e Manutenção de Bens Imóveis e de Domínio Público - Reformas de Bens Imóveis

3.4.90.92.05 - Reformas e Manutenção de Bens Imóveis e de Domínio Público - Reformas de Bens Imóveis e de Domínio Público

Artigo 2º - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS

Extratos de Contrato

Proc. 11-2001 - Locatária: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE - Contrato: 4-2001 - Locador: Masterwork Tecnologia em Informática S/C Ltda - ME - Parecer Jurídico: 13-2001 - Objeto: Locação de 4 microcomputadores - Valor Total estimado: R\$ 1.920,00 - Fonte dos Recursos: Programa de Trabalho: 0412601004480000; Natureza de Despesa: 34903913; Fonte: 004001001 - Vigência: 80 dias contados a partir da data de assinatura - Data da Assinatura: 10-1-2001.

Proc. 14-2001 - Locatária: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE - Contrato: 5-2001 - Locador: Projet & Line - Móveis e Decorações Ltda - ME - Parecer Jurídico: 14-2001 - Objeto: Locação de 5 mesas para microcomputadores - Valor Total estimado: R\$ 163,33 - Fonte dos Recursos: Programa de Trabalho: 04121290444910000; Natureza de Despesa: 34903999; Fonte: 004001001 - Vigência: 80 dias contados a partir da data de assinatura - Data da Assinatura: 10-1-2001.

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário: EDSON LUIZ VISMONA
Pátio do Colégio, 148 - Centro - CEP 01016-040
Fone: 239-4399

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria 3-S - IMESC, de 1-2-2001

O Superintendente do Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo - IMESC, de conformidade com o art. 49, inc. I, alínea "d", do Regulamento da Autarquia, aprovado pelo Dec. 42.110, de 19-8-97, de acordo com o art. 15 das Disposições Transitórias da LC 478, de 18-7-86 e o art. 16 do Dec. 26.233, de 1-11-86, e com base no art. 4º do Dec. 30.197, de 21-7-89, resolve:

Artigo 1º - Constituir Comissão Especial de Promoção dos Procuradores de Autarquia do Quadro deste Instituto.

Artigo 2º - A Comissão ora constituída será composta pelos seguintes membros: Bel. Felipe Castells Manubens, RG 3.421.498, Procurador de Autarquia do QIMESC, Bel. João Clímaco Penna Trindade, RG 5.392.708, Procurador de Autarquia do QIMESC e Bela. Márcia Antunes, RG 10.132.968, Procuradora de Autarquia do QSUCEN.

Artigo 3º - A Comissão atuará sob a presidência do primeiro designado no artigo anterior.

Artigo 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Despacho do Superintendente, de 1-2-2001

Proc. 8-2001 - Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de Galões de água mineral para Autarquia. - Tendo em vista os documentos e o parecer acostados ao processo em epígrafe, declaro dispensada a licitação, com base no inc. II, do art. 24, da Lei 8.666-93, alterada pela Lei 9.648-98, para Contratação de empresa para fornecimento de 25 galões de água mineral, por semana, para a Autarquia, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho estimativo a favor da empresa Água Leve Distribuidora de Águas Ltda., no valor de R\$ 3.642,50.

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Despachos da Diretora Executiva, de 1-2-2001

Proc. FP 29-2001 - Ratifico declaração de inexigibilidade de licitação para atender despesas de telecomunicações com Intelig Telecomunicações Ltda;

Proc. FP 30-2001 - Ratifico declaração de inexigibilidade de licitação para atender despesas de telecomunicações com Vesper São Paulo S/A.

Diário Oficial

Estado de São Paulo

EXECUTIVO SEÇÃO I

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03111-010 - São Paulo
Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706

http://www.imprensaoficial.com.br
e-mail: imprensaoficial@imprensaoficial.com.br

ASSINATURAS - (11) 6099-9421 e 6099-9626
PUBLICIDADE LEGAL - (11) 6099-9420 e 6099-9435
VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,38 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 4,80

FILIAIS - CAPITAL

• JUNTA COMERCIAL - (11) 3825-6101 - Fax (11) 3825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa
• POUPATEMPO/SÉ - (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº

FILIAIS - INTERIOR

• ARAÇATUBA - Fone/Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
• BAURU - Fone/Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS - Fone (19) 3236-5354 - Fone/Fax (19) 3236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque
• MARÍLIA - Fone/Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE - Fone/Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO - Fone/Fax (16) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
• SANTOS - Fone/Fax (13) 3234-2071 - Av. Conselheiro Nébias, 368A - 4º andar - salas 411
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Fone/Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz
• SOROCABA - Fone/Fax (15) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51



IMPRENSA OFICIAL
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

DIRETOR-PRESIDENTE

Sérgio Kobayashi

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

Carlos Conde

DIRETORES

Industrial: Carlos Nicolaewsky

Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

C.G.C. 48.066.047/0001-84

Inscr. Estadual - 109.675.410.118

Sede e Administração

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP
(PABX) 6099-9800 - Fax (11) 6692-3503